

## **LEI n° 1.436**

Altera denominação de Escola Rural Municipal.

Sílvio Antonio Miranda, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Em cumprimento ao que determina o Artigo 22, da Lei Complementar n° 03, o Artigo 1°, da Lei Municipal n° 1143, aprovada em 26 de abril de 1979, passa a ter a seguinte redação: “Fica denominada “Pe. Omar Cirylo”, o estabelecimento de 1° Grau que se encontra instalado no bairro denominado Fazendinha, neste Município de Ouro Fino.”

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 17 de Outubro de 1989.

Sílvio Antonio Miranda  
Prefeito Municipal